

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN, sobre Processo Administrativo nº 005/2024-CPMRS-RLN, de interesse geral, RATIFICO em todos os seus termos a declaração de Dispensa de Licitação à empresa **DYEGO RIOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 21.286.880/0001-84, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, bem como ser indiscutível a melhor opção para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ESPECIALMENTE NA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, ELABORAÇÃO DE NORMAS E PARECERES, E MANIFESTAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES, FISCALIZADORES E DE CONTROLE, EM DEFESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN, ESTADO DO CEARÁ**, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo contrato.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

Acaraú/CE, 28 de dezembro de 2023.



José Edson Rios Filho
Superintendente do CPMRS-RLN